



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- JOÃO MANUEL DOS SANTOS LOPES GONÇALVES, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 28 de novembro de 2014, tomou as seguintes deliberações:

1. Aprovou, por unanimidade, a ata da sessão anterior realizada em 29.09.2014; -----
2. Aprovou, por unanimidade o "Voto de Pesar" pelo falecimento do cidadão Zeferino Pereira Bastos; -----
3. **"PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2015"** - Aprovou, por maioria, com 21 votos a favor e 5 abstenções (membros: Elsa Maria Meireles Samões, António de Oliveira Santos, Fátima Salgado Areias, Maria Otília Pereira Lage e Filipe dos Santos Duarte Claro), num total de 26 presenças e 3 faltas, a proposta dos "Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano de 2015", acompanhada de Orçamento (receita/despesa), Plano de Actividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal da Autarquia; bem como: a) autorização para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos plurianuais, nos casos seguintes: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) autorizar a actualização das taxas municipais, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, do ano anterior, nos termos propostos pela Câmara Municipal; -----
4. **"AETUR - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS TURÍSTICOS DO DOURO E TRÁS-OS-MONTES / CONVITE DE SÓCIO HONORÁRIO AO MUNICÍPIO"** - Aprovou, por unanimidade, verificando-se a existência de três faltas, a proposta de o Município se constituir como sócio honorário da AETUR;
5. Aprovou, por maioria, com 25 votos a favor e uma abstenção do membro Otília Lage, num total de 26 presenças e 3 faltas, a "Proposta" de desagrado da Assembleia Municipal da decisão da solução 2SM, sobre a ligação à rede nacional de transporte de eletricidade a 400KV, do aproveitamento hidroeléctrico de Foz-Tua. Mais deliberou recomendar à Câmara Municipal que utilize todos os meios judiciais disponíveis para que seja adotada outra solução.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que
vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa regional e local e no site
do Município: www.cm-carrazedadeansiaes.pt. -----

----- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, 28 de novembro de 2014. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (Dr.)

